

FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE RIO – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2023 – 1º SEMESTRE. O Diretor-geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio - FPM RIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e nos termos da legislação em vigor, torna público e faz saber da abertura das inscrições para o Processo Seletivo do primeiro semestre de 2023, para ingresso em seus Cursos de Graduação, a serem ofertados na Rua Marquês de Olinda n°s 51 e 70, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, conforme cláusulas e disposições adiante descritas: **1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CURSO.** Serão oferecidas **120 vagas** para o **Curso de Administração**; **120 vagas** para o **Curso de Ciências Contábeis**; **80 vagas** para o **Curso de Ciências Econômicas** e **150 vagas** para o **Curso de Direito**. Os cursos de **Administração**, **Ciências Contábeis** e **Direito** foram reconhecidos pelo MEC nos termos da Portaria nº 208 de 25.06.2020 publicado no DOU em 07.07.2020, e o curso de **Ciências Econômicas** pela Portaria nº 948 de 30.08.2021 publicado no DOU em 31.08.2021. **2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO.** O Processo Seletivo será ofertado no período de 28.10.2022 a 03.03.2023. A inscrição, na sua respectiva modalidade, será realizada unicamente pelo sítio www.mackenzierio.edu.br. e somente se configurará mediante o pagamento da taxa, que poderá ser feito utilizando o candidato de qualquer uma das formas disponibilizadas no ato da inscrição. A não comprovação de pagamento invalida e torna sem efeito a inscrição realizada. O preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a confidencialidade está mantida nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). O candidato deverá cadastrar um e-mail de acesso frequente e um número de telefone ativo para envio de SMS e WhatsApp, tendo em vista que o contato com o candidato será realizado, exclusivamente, por estes canais. **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.** O ingresso nos Cursos de Graduação da FPM RIO poderá ser feito através das seguintes modalidades: **a) Vestibular** - Estarão aptos a prestar o Vestibular os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar documento comprobatório da conclusão do Ensino Médio, sob pena de cancelamento da inscrição. Os candidatos que estão em fase de conclusão do Ensino Médio deverão apresentar Declaração de Matrícula com previsão de conclusão em 2022, em papel timbrado da escola com carimbo e assinatura do Diretor ou do seu substituto legal. A prova de acesso pelo vestibular será composta de 50 (cinquenta) questões objetivas que versarão sobre matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio e 01 (uma) redação. É obrigatória a realização da prova de Língua Estrangeira (Inglês). Existindo dois ou mais candidatos, cujos resultados indiquem médias iguais, para efeito de desempate, será classificado aquele que obtiver o melhor resultado na prova de redação; **b) Nota do Exame Nacional do Ensino Médio** - São reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada curso, aos candidatos que, comprovadamente, obtiveram nos anos de 2022, 2021, ou 2020, média igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos na nota do ENEM. Neste caso, existindo dois ou mais candidatos, cujos resultados indiquem médias iguais, para efeito de desempate, será classificado aquele que obteve o melhor resultado na prova de redação. No ato da inscrição é obrigatório anexar o documento do INEP contendo o nome do candidato, o ano do exame e as notas das áreas do conhecimento; **c) Transferência Externa** - O candidato proveniente de Transferência Externa submete-se, obrigatoriamente, às seguintes condições: Existência de vaga no período em que o candidato possa se enquadrar; encontrar-se regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior credenciada, em Curso de Graduação reconhecido pelo MEC; o componente

curricular cursado apresentar carga horária compatível à do componente curricular objeto do pedido de dispensa e se o conteúdo programático for equivalente ao ministrado na FPM RIO; estar matriculado originalmente no mesmo Curso de Graduação para o qual pretenda se candidatar; apresentar documentação idônea necessária à análise e deferimento da transferência; **d) Aproveitamento de Curso Superior** - Poderá ingressar por esta modalidade o candidato que atender aos seguintes requisitos: Não tenha ocorrido o decurso de 10 (dez) anos a contar da data de aprovação do componente curricular cursado, e a data de ingresso na FPM RIO; o componente curricular cursado apresentar carga horária compatível à do objeto do pedido de dispensa e se o conteúdo programático for equivalente ao ministrado na FPM RIO; tenha sido graduado em Curso Superior reconhecido, oriundo de IES credenciada ou reconhecida pelo MEC; ter sido graduado em área afim de conhecimento do Curso para o qual pretenda se candidatar. **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - Inscrição; aplicação de provas objetivas e redação (Vestibular); seleção dos aprovados pelo Vestibular; seleção dos aptos pelo ENEM, Transferência Externa e Aproveitamento de Curso Superior; entrevista com o Coordenador do Curso de Graduação; convocação para Matrícula. TAXA DE INSCRIÇÃO** - Será cobrado o valor de R\$100,00 (cem reais) como taxa de inscrição para o Vestibular, que poderá ser paga utilizando-se qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição. **DAS PROVAS** - As provas do Vestibular, terão duração máxima de 4 horas, sendo realizadas em dia único, definido pelo candidato no ato da inscrição, conforme datas e horários disponibilizados no presente edital, com os seguintes conteúdos e número de questões: **Língua Portuguesa e Literatura Brasileira**: 10 questões; **Inglês**: 05 questões; **Matemática**: 10 questões; **Química**: 05 questões; **Física**: 05 questões; **Biologia**: 05 questões; **Geografia**: 05 questões. **História**: 05 questões; **Redação**: Será atribuída ao candidato uma nota entre zero (0) e cinquenta (50). **5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** - Cada candidato será classificado, no Curso pretendido, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas realizadas. Cada questão da prova objetiva equivale a 1 ponto, e a redação equivale a 50 pontos. A pontuação mínima para aprovação no Vestibular são 25 pontos nas questões objetivas e 30 pontos na redação. Será desclassificado o candidato que não alcançar o mínimo de 30 pontos na redação ou obtiver resultado zero nas questões objetivas. A classificação final de cada candidato pela modalidade Vestibular, será em conformidade com a pontuação máxima obtida nas provas, considerando a aplicação dos pesos por curso indicados a seguir: **Administração**: Redação 4, Português 3, Inglês 2, Física 1, Química 1, Matemática 2, Biologia 1, História 2 e Geografia 2; **Ciências Contábeis**: Redação 4, Português 3, Inglês 2, Física 1, Química 1, Matemática 3, Biologia 1, História 1 e Geografia 2; **Ciências Econômicas**: Redação 4, Português 3, Inglês 2, Física 1, Química 1, Matemática 3, Biologia 1, História 1 e Geografia 2; **Direito**: Redação 4, Português 3, Inglês 2, Física 1, Química 1, Matemática 3, Biologia 1, História 2 e Geografia 2. **6. DO CALENDÁRIO DE PROVAS DO VESTIBULAR** - As provas de vestibular acontecerão aos sábados, no horário das 08h às 12h, respeitando o período do Processo Seletivo do primeiro semestre de 2023, indicado neste Edital. **7. LOCAL DE PROVA** – Serão realizadas na Rua Marquês de Olinda, nº 51, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. **8 - DAS INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA** – Para acesso nas dependências do Mackenzie Rio para realização da prova, deverá o candidato ter em mãos documento de identidade com foto ou um documento digital. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que dificultem a efetiva identificação do candidato. É

recomendado chegar com antecedência mínima de 30 minutos. Não será admitida a entrada após o início da prova. É vedado ao candidato portar aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de desclassificação do processo seletivo. **9. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO** - O candidato será considerado aprovado e apto para efetivação da matrícula após a apuração do resultado do Vestibular ou nota do ENEM, seguido de entrevista com a Coordenação de Curso. O candidato inscrito por Transferência Externa e Aproveitamento de Curso Superior, somente será convocado para matrícula, após análise e deferimento da documentação apresentada, e entrevista com a Coordenação de Curso. **10. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** - O candidato inscrito pelo Vestibular, será informado do seu resultado via e-mail ou mensagem de WhatsApp, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a realização da prova. Aqueles inscritos por ENEM, Transferência Externa e Aproveitamento de Curso Superior serão informados do resultado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a inscrição. **11. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** - Os documentos listados a seguir deverão ser digitalizados de forma legível e sem cortes. Se o documento for frente e verso, o candidato deverá submeter a digitalização da face e do verso em único arquivo, assim como se o documento original tiver várias páginas, deverá ser digitalizado um único arquivo com as respectivas páginas. São documentos obrigatórios: Documento de identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); foto 3x4 recente; comprovante de residência; Certificado de Conclusão do Ensino Médio/ Ensino Superior; Histórico Escolar do Ensino Médio/ Ensino Superior. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente. A não apresentação dos documentos relacionados acima, pode acarretar o cancelamento da matrícula. **12. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** - O candidato deverá efetivar sua matrícula submetendo seus documentos em forma digital através do link recebido por e-mail, ou através da página de resultados. O candidato convocado para matrícula no Curso e no turno indicados como sua opção no ato da inscrição, deverá, obrigatoriamente, proceder com a efetivação dentro do período indicado neste Edital. Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes do Processo Seletivo, aqueles candidatos que, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas constantes no Cronograma estabelecido neste Edital. A matrícula somente será considerada efetivada após o pagamento da primeira mensalidade. Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado. No ato da matrícula, em quaisquer dos cursos de Graduação da FPM RIO, deverá ser efetuado, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, o pagamento da 1ª das 6 (seis) parcelas referentes à semestralidade, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula on-line. Lembramos que, independentemente da data de ingresso, a semestralidade será composta de 6 (seis) parcelas. O não pagamento da 1ª parcela implica no cancelamento automático da referida matrícula. **13. DA OFERTA DOS CURSOS** - A FPM RIO reserva-se no direito de observar um quórum mínimo de 25 alunos para a abertura das turmas ofertadas. Informa-se que os cursos ofertados neste Edital poderão ter parte de suas aulas ministradas on-line, por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação oferecidas pela FPM RIO, observados os limites vigentes pela legislação, os padrões de qualidade, a carga horária, a quantidade de dias letivos definidos pelo ordenamento jurídico aplicável, e as diretrizes constantes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) aprovados pelo Conselho Acadêmico. A FPM RIO reserva-se no direito de, por razões pedagógicas, alterar os

currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovado pelo Colegiado competente, e que não redunde no alargamento do tempo de integralização curricular mínima. Os cursos de Graduação da FPM RIO são ofertados nos seguintes **turnos e horários**: **Horários**: Matutino das 07h30 às 11h e noturno, das 18h30 às 22h. **Turnos**: **Administração**: Matutino; **Ciências Contábeis**: Noturno; **Ciências Econômicas** – Matutino até o 4º período, sendo a partir daí, apenas no turno Noturno; **Direito**: Matutino e Noturno **14. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS** - A FPM RIO se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável. O tratamento dos dados pessoais ora coletados possui como finalidade: identificar o candidato para participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital; garantir a realização de prova online ou presencial; conceder apoio necessário ao candidato com necessidades especiais; contato com o responsável financeiro para auxílio no pagamento; atender normas do Ministério da Educação; enviar mensagens de conteúdo promocional aos candidatos. A FPM RIO não compartilhará os dados de seus candidatos e alunos com terceiros sem que seja estritamente necessário, como por exemplo, por requerimento do Ministério da Educação, com parceiros envolvidos na realização do processo seletivo e para cumprir ordem judicial ou de autoridade policial. Em todos os casos, amparado pela LGPD e demais legislações pertinentes. **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - A admissão nos cursos de graduação da FPM RIO será feita mediante Processo Classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite de vagas fixado pelo Ministério da Educação para os cursos ofertados, obedecidos os critérios constantes neste Edital. A matrícula nos cursos de Graduação, obedece às normas do Regimento Geral e o Regulamento Acadêmico da FPM RIO, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se indeferido liminarmente o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos. O ato da matrícula, em qualquer hipótese, implica o compromisso do matriculado em obedecer ao Regimento Geral, ao Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação e ao Código de Decoro Acadêmico da FPM RIO. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Acadêmica da FPM RIO ou pelo sítio www.mackenzierio.edu.br.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2022.

Professor M.Sc. Wladimir Soares de Brito

Diretor-geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio